



Alf. Antunes
AMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 6/03

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE MARÇO DO ANO
DOIS MIL E TRÊS

Aos doze dias do mês de Março do ano dois mil e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES**

Às vinte e uma horas e dez minutos com a presença da Chefe de Secção do Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Taxas e Licenças, D^ª Maria José Correia dos Santos, a Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Senhor Vereador Pedro Marques foi apresentado o seguinte documento cujo teor a seguir se transcreve: "Igualdade de Oportunidades e Género Município de Montijo 2003 – A Câmara Municipal de Montijo, por vontade expressa da Senhora Presidente e do Executivo Municipal, iniciou em 1999 um trabalho concertado na área da igualdade de género. Em Abril de 1999 foi assinado um protocolo, entre a Câmara e a Comissão para a Igualdade e os direitos das Mulheres que visava a nomeação de uma conselheira/o para a Igualdade e a criação de um Espaço Informação Mulheres no concelho. Em Fevereiro de 2000 abriu ao público o espaço informação mulheres, inserido no Gabinete de Saúde e Acção Social, tendo como objectivo a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres através da informação e ajuda às mulheres do concelho. A filosofia que tem vindo a presidir todo o trabalho que realizamos na área social em geral, e na área da igualdade de



género em particular, é uma filosofia pragmática que se traduz no apoio directo dos serviços autárquicos à população, neste caso às mulheres do concelho de Montijo. O Espaço Informação Mulheres em quatro anos de existência atendeu 304 mulheres, das quais 50% têm idades compreendidas entre os 20 e os 40 anos, 34% são casadas, 21% vivem com o cônjuge e filhos e 89% do total são mães. Ao nível das habilitações literárias 41% têm o primeiro ciclo, estando 56% numa situação de não empregabilidade, tendo como meios de subsistência a dependência de terceiros, pensões/reformas e subsídios ou apoios de carácter social. Das 304 mulheres que visitaram o espaço, 40% fê-lo por motivos de violência doméstica. Esta realidade veio orientar a nossa intervenção, tendo o Espaço Informação Mulheres apostado fortemente no combate à violência doméstica, nomeadamente através da criação de uma Rede de parcerias locais para uma resposta célere e eficaz às mulheres que utilizam os recursos comunitários por motivos de violência. A juntar à resposta directa prestada às mulheres do concelho, a Câmara Municipal de Montijo, desde 1999 que tem vindo a apostar fortemente na informação destacando a igualdade entre homens e mulheres, promovendo seminários, colóquios e debates que visam a consciencialização da comunidade na óptica dos Direitos Humanos e da Cidadania. Numa lógica de continuidade, tal como tem vindo a acontecer nos últimos 5 anos, a Câmara Municipal no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, está a promover durante o mês de Março, estendendo-se pelo mês de Abril e Maio, um conjunto de iniciativas inseridas no tema Direitos Sexuais, Reprodutivos e Familiares. No dia 8 de Março inaugurou-se uma escultura pública da escultora Sara Inácio na Quinta do Saldanha, no dia 10 realizou-se uma sessão para funcionárias e funcionários da Autarquia com a participação da Dr.^a Manuela Tavares, Mestre em Estudos Sobre as Mulheres pela Universidade Aberta. Ainda neste âmbito estão a realizar-se sessões nas Escolas Secundárias e Profissional do Concelho intituladas Conversas com a Presidente, onde são discutidos com as alunas e alunos os direitos sexuais, reprodutivos e familiares. Dia 31 de Março iniciar-se-á um Ciclo de Workshops subordinados ao tema supra referido e que estenderão até final de Maio. No referido dia 31 de Março terá lugar um Workshop intitulado "Sexualidade para Todos(as). No dia 8 de Abril será a vez do tema "Jovens e Sexualidade". Ainda no mesmo mês, mas nos dias 15 e 22 são os "Direitos Sexuais e Reprodutivos" que estarão em discussão. O ciclo de workshops termina no mês de Maio como os "Direitos Familiares", no dia 15 e a "Violência Doméstica", no dia 22. A Câmara Municipal de Montijo acredita que para a construção de uma cidadania activa urge agir para mudar, sendo os Direitos Humanos das mulheres e raparigas uma parte inalienável, integrante e



indivisível dos Direitos Humanos Universais. (Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento, Cairo 1994).-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre referiu que defende a igualdade e os direitos das mulheres e por isso mesmo lamenta que só hoje às 21.30 horas esteja a receber o convite para estar presente no dia 10.03.03 na Sessão/Debate "Direitos Sexuais, Reprodutivos e Familiares".-----

O Senhor Vereador Álvaro Saraiva leu uma carta anónima que lhe foi dirigida cujo teor a seguir se transcreve: "Como diz o povo e com razão "pela boca morre o peixe" e "nunca faças aos outros o que não queres que te façam a ti". Lembra-se Vossa Excelência, certamente, ter votado na reunião da Câmara Municipal do Montijo de 30 de Abril de 2001, (já lá vão dois anos) a execução da garantia bancária emitida pela Finibanco, S.A., a favor da SIPSA no montante de 82.800 contos e destinada a assegurar a execução da ligação da rotunda nas traseiras do hipermercado E. Leclerc, e que por acordo entre a SIPSA e a Sociedade Expansão e Movimentos – Sociedade de Investimentos, Ld^a, veio esta sociedade a estar coberta pela referida garantia! Lembra-se? É que esse dinheiro foi utilizado pela Câmara Municipal, por ordens da Sr^a. Presidente através do movimento da conta de depósitos à ordem da Caixa Geral de Depósitos cuja identificação, lhe poderei fornecer. É que não obstante tal verba ter sido utilizada, a estrada nunca foi feita. Acha isso normal? Não o preocupa uma situação destas partindo sobretudo de alguém que se reclama de bandeirante da honestidade. Eu cumpri o meu papel. O Sr. que agora cumpra o seu." Face ao exposto, solicito que me seja facultado acesso ao movimento da conta de depósitos à ordem da C.G.D. de modo a confirmar, ou não, as afirmações que vêm na carta que acabei de ler.

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre: A Senhora acusou-me de tentar colocar nos jornais uma questão ligada a uma garantia bancária destinada a assegurar a execução da ligação da rotunda nas traseiras do hipermercado E. Leclerc.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Sim senhor.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Tenho solicitado os processos para consulta e a Senhora Presidente ainda não me facultou.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Nem facultarei Senhora Vereadora, nem facultarei.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Nem facultará, não sei porquê. Mas é assim, a Senhora Vereadora nunca foi para os jornais falar dessas garantias bancárias.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Falou, falou.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - A Senhora Presidente vai ter que provar isso, que eu fui para os jornais falar dessas garantias bancárias.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Tenha vergonha.-----



A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - A Senhora está a mentir. Eu nunca falei em jornal nenhum.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Por amor de Deus.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Eu nunca falei a jornal nenhum. Eu falei aqui. Eu falei aqui à Senhora Presidente de um processo, juntamente com outro, para o consultar e a Senhora acha que eu não devo consultar os processos desta Câmara e entende que não os consulto.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Sim Senhora, é a minha prepotência, a minha prepotência.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Não tenha dúvidas que é a sua prepotência.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Mas eu esclareço já. Há mais alguma questão para esclarecer?-----

O Senhor Vereador Álvaro Saraiva - Eu tenho duas dúvidas, duas perguntas. Gostava de saber, da Senhora Presidente, se se confirma, ou não, a utilização desta verba da garantia bancária. Face ao conteúdo da carta, pergunto: - Confirma, a Sr.^a Presidente, a utilização da garantia bancária para fins diferentes daqueles, para a qual ela foi prestada? - Porque é que tendo sido deliberada a execução da garantia não foram até ao presente momento executados os trabalhos que a mesma visava cobrir?-----

A Senhora Presidente da Câmara - A denúncia anónima, referida pelo Senhor Vereador Álvaro Saraiva, mais não é do que uma cobardia daqueles que, por variadas razões, e já nesta Câmara e à Comunicação Social, várias vezes referiram esta questão da garantia bancária. E diz o cobarde denunciante que "pela boca morre o peixe". É um ditado popular e que é verdade, só que o cobarde anónimo engana-se redondamente, bem como aqueles que alguma vez pensaram que esta questão da garantia bancária não estava protocolarmente e legalmente tratada. De facto, a Câmara Municipal de Montijo celebrou um protocolo com a SIPSA - Sociedade Imobiliária Portuguesa, SA, a GESTELEC - Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda e a MONTIJOSIMO - Gestão e Administração de Bens, SA, na sequência de um processo de licenciamento. Posteriormente, e vamos ter alguns minutos para ver, porque está aqui o processo todo, o protocolo foi aprovado na reunião de Câmara de 05 de Agosto de 1998, Proposta n.º 482/98. Posteriormente, dizia eu, uns momentos para isto ficar já tudo esclarecido. Tem mais alguma questão a colocar Senhor Vereador? E, por acordo celebrado em 25 de Julho do ano de 2000, de novo, a MONTIJOSIMO, a Câmara Municipal de Montijo, a SIPSA e desta vez a EXPANSÃO e MOVIMENTO - Sociedade de Movimentos Imobiliários, SA, celebraram um novo acordo, que foi ratificado através da Proposta n.º 2763/2000 de 16.08.2000, e aprovado por unanimidade. De facto, para cumprimento deste acordo, emitiu a Sociedade EXPANSÃO E MOVI-



MA
L. J. N.

MENTO uma garantia bancária autónoma, à primeira solicitação no montante de 82 milhões e 800 mil escudos, garantia bancária essa que tinha como objectivo a execução da denominada marginal sul, desde a via de saída, que vai ligar à Rua José Mundet, até ao fim da área de loteamento da SIPSA, assinalada na planta anexa a cor verde. Depois, a EXPANSÃO e MOVIMENTO, responsabilizada pela execução da obra, ou caso não fizesse em garantia de tal obra, pelo montante referido. Por este acordo, aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Montijo, a Câmara declarou que, com a conclusão e execução daquelas obras, ficava cumprido o protocolo acordado em 05.08.98 e aprovado através da Proposta n.º 482 de 98. O prazo para conclusão da obra, os Senhores Vereadores vão ter que ter um pouco de paciência. Exactamente, o prazo para a conclusão da obra, de acordo com a cláusula 2ª, era de oito meses. Decorreu tal prazo, sem que a obra se tivesse iniciado ou sequer o projecto tivesse sido apresentado na Câmara Municipal de Montijo. Porque o projecto não era da responsabilidade da Câmara Municipal de Montijo, decorrido o prazo, demandou a Câmara Municipal o Finibanco para resgatar a garantia bancária e assim poder receber os 82 milhões e 800 mil escudos. Esta situação ocorreu em 22 de Maio de 2001. Não foi, não senhor. Com o Finibanco esta situação ocorreu em 30 de Abril de 2001, nos seguintes termos: "Pretendendo a Câmara Municipal de Montijo accionar de imediato a garantia bancária "On first demand" N/Nº 19013805.90.001 emitida pelo Finibanco, S.A. a pedido da Sociedade Expansão e Movimento – Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.da a favor desta Autarquia, tenho a honra de solicitar a V. Ex.as que se dignem transferir para a nossa conta bancária com o NIB 003505100000011393080 da Caixa Geral de Depósitos. Aproveitamos a oportunidade para igualmente solicitar a V. Ex.as que nos seja comunicado por fax a data em que a referida transferência foi efectuada". E assim foi. Houve depois mais correspondência trocada com o Finibanco mas, de facto, assim foi. Depois, em Maio, houve nova correspondência e foi depositado nesta conta o dinheiro da garantia bancária. E, obviamente, que o dinheiro foi legitimamente utilizado, repete-se legitimamente utilizado, porque era dinheiro da Câmara Municipal de Montijo e que, tendo em conta que o responsável pela apresentação do projecto, pela execução da obra, não tendo apresentado o projecto, não era possível dar sequer início à obra ou lançar o concurso. E o dinheiro foi gasto naturalmente, nem podia deixar de ser de outra forma. Não se trata de uma consignação de receitas, não se trata de uma receita de capital, é uma receita que advém de uma penalização a uma entidade que não cumpriu com a Câmara Municipal as suas obrigações, cabendo agora à Câmara Municipal, quando tiver o projecto, quando tiver o terreno, lançar o concurso e executar a obra. Nada disto é transcendente, é perfeitamente normal. Quando uma



entidade não cumpre e está caucionada paga pela caução, foi isso que aconteceu. Cabendo agora, neste caso à Câmara Municipal de Montijo, naturalmente, a incumbência de realizar essa obra, não a podendo exigir porque para ela acordou um valor que era o valor estimado à época para a obra. Situação que é perfeitamente normal, legal, ratificada por unanimidade pela Câmara Municipal de Montijo e, portanto, entrou no domínio da gestão corrente. Nada de ilegal ou ilegítimo existe nesta situação. Aos considerandos da carta gostaria que ficasse claro que a Presidente da Câmara de Montijo continua a levantar, bem alto, a bandeira da legalidade, da transparência e da luta contra a corrupção, esteja onde estiver e revista ela as formas que revestir. Todos sabemos que a corrupção assume várias formas, ela é material, ela é ética, ela é política, ela é moral e a corrupção fala várias línguas e, portanto, não temos receio de a combater, esteja ela onde estiver, assuma ela as formas que assumir, fale ela as línguas que falar. Nem nos amedrontam comportamentos como o da Senhora Vereadora que, à época, conhecia tudo isto, que sabe de tudo isto e que tem também levantado a bandeira da garantia bancária usada, como ela disse na comunicação social, para despesas correntes. Não se trata aqui de uma consignação de uma receita e de ser usada para despesas correntes ou despesas de capital, mas também já conhecemos os propósitos da Senhora Vereadora e a forma como ela aqui já tratou esta questão da garantia bancária, escusando-se no argumento de que precisa ver o processo, quando toda esta questão foi tratada e fechada no anterior mandato. Portanto, Senhores Vereadores, Senhor Vereador Álvaro Saraiva, verá naturalmente que respondi às questões que colocou, sem acesso aos documentos, e pode ter acesso a toda a conta bancária mas, obviamente, que não lhe vai servir de nada. Se o senhor Vereador Álvaro Saraiva entende que o comportamento é ilegal, faça o favor de seguir os tramites que achar por bem e também assim a Senhora Vereadora fica esclarecida e já não precisa de reclamar a consulta do processo. Julgo que respondi cabalmente ao Senhor Vereador.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Posso?-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não, Senhora Vereadora, agora não pode. Vereador Álvaro Saraiva, mais alguma questão?-----

O Senhor Vereador Álvaro Saraiva - Mais uma questão, só para dizer que vou ponderar esta situação, para depois tomar a iniciativa que achar conveniente.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Todos conhecemos bem como a Senhora Presidente utiliza as palavras para dizer meias verdades e com isso parecer que diz a verdade totalmente. E o que é certo é que só hoje foi dito, aqui na sessão de Câmara, que esta garantia bancária tinha sido gasta em despesas correntes. O que veio à sessão de Câmara foi, e agora já não me



lembro muito bem, se foi a aprovação para se executar a garantia bancária se foi a ratificação dessa execução, já não me lembro exactamente, mas veio à sessão de Câmara e todos votámos que essa garantia bancária era para ser executada. A Senhora Presidente nunca disse, nem em privado nem na Câmara, que a garantia bancária tinha sido executada e tinha sido gasta em despesas correntes e, para mim, é grave que o tivesse feito. Eu quis ver o processo porque eu nem queria acreditar que isso era verdade, porque eu sei que o projecto existe, eu sei que o projecto existe e que nada impedia que o projecto fosse levado a cabo. Pensei que, eventualmente, não fosse levado a cabo por uma questão de oportunidade de lançar o concurso e isso era justificável porque às vezes não se consegue, de um momento para o outro, lançar os concursos quando bem queremos, é quando podemos. Agora, dizer que não há o projecto, só se entretanto encomendaram outro projecto. Não é verdade. Que eu tivesse dito alguma vez à comunicação social alguma coisa sobre esta garantia bancária, não é verdade. O que a Senhora Presidente quer é tentar trazer para aqui uma situação que é grave em termos de comportamento e em termos de clareza de actuação da Senhora Presidente porque, como há aqui alguma crispação nas nossas relações neste momento, a Senhora pretende fazer crer quer é por causa disto que eu trago aqui a garantia bancária, esta questão. Não é só a garantia bancária. Eu pedi-lhe imensos processos que quero ver, que tenho o direito de ver e que a Senhora não tem o direito de recusar-me que eu os veja, a Senhora, além de prepotente, está a fazer uma ilegalidade. Eu, como qualquer outro Vereador desta casa, tem o direito de consultar os processos quando e muito bem entender, nem que seja só para olhar para eles e mais nada, nem tirar dúvidas. Ora, eu tenho dúvidas sobre alguns dos despachos da Senhora Presidente nalguns processos e, portanto, eu, a mim que me sejam facultados os processos para eu os poder consultar. Das duas uma, e isso eu já disse aqui e já disse lá fora também, que a Senhora Presidente não o faz por alguma razão. Ou porque não me respeita como Vereadora, e logo não respeita uma boa parte do eleitorado do Montijo, ou tem lá alguma coisa que eu não quero ver, e as duas coisas são graves Senhora Presidente. É assim, eu enquanto for Vereadora desta casa tenho direito a ver os processos todos que eu quiser consultar e repare que eu nunca acusei nada, ninguém de ter lá seja o que for errado. Eu quero ver para saber se tem, porque eu não gosto de falar no ar sobre as coisas, gosto de falar com certezas e não tenho medo de apresentar propostas, que ainda hoje assinei uma para vir aqui. Portanto, eu gosto de falar das coisas quando as conheço e não é verdade, portanto é mentira, para dizer bem a palavra, que eu alguma vez na Comunicação Social tivesse referido este problema da garantia bancária. É mentira Senhora Presidente e a Senhora Presidente sabe isso muito bem porque está a par, certamente, da Comunicação Social. É mais



uma maneira para mistificar as coisas e para tentar enrolar as coisas. Aliás, a Senhora Presidente fez uma queixa-crime contra a anterior Presidente da Câmara com uma situação deste tipo. Ou não foi assim? E eu votei-a favoravelmente. Então nessa altura eu considereei que era grave e agora deixava de considerar, por ter sido a Senhora a fazê-lo? Eu soube neste momento, pela sua boca, que a Senhora executou a garantia bancária e a gastou em despesas correntes. Eu já tinha ouvido falar nisto mas não por si, nunca me tinha dito que tinha gasto a garantia bancária em despesas correntes, tinha dito sim que a tinha executado. Muito bem. Votámos a sua execução ou ratificação da execução, já não me lembro bem. Porque não, porque não? É óbvio que esse dinheiro destinava-se a caucionar uma obra, que é para ser feita pela Autarquia, esse dinheiro não era para entrar nos cofres da Autarquia para se gastar em qualquer coisa, outra. Era para gastar nessa obra, porque foi votado nesta casa que era para fazer essa obra. Não foi votado nesta casa que era fazer uma obra qualquer. Que eu tenho a certeza que o dinheiro foi gasto em qualquer coisa de útil na Câmara, não tenho dúvidas nenhuma disso, agora, na verdade, a Câmara devia ter sido informada de que teria havido outro processo mais importante para gastar esse dinheiro do que aquele e, eventualmente, estaríamos todos de acordo também com isso, porque não? Agora, tínhamos a obrigação, tínhamos o direito de saber isto. É só. Eu também quero que fique escrito na acta que eu não sou pessoa de escrever cartas anónimas a ninguém. Portanto que fique bem claro que eu não sou pessoa para escrever cartas anónimas a ninguém, nem pelo correio nem entregue à mão, como algumas pessoas fazem. Portanto eu não escrevo cartas anónimas.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Na próxima reunião de Câmara eu provarei que a comunicação social transmitiu as preocupações da Senhora Vereadora sobre a garantia bancária. Muito obrigada.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Eu não dei informação nenhuma à Comunicação Social sobre esta garantia bancária, foi isso que eu disse. Eu não disse que a Comunicação Social não falou nisso, eu não sei se falou, se não. Eu disse que eu não falei disso com a Comunicação Social.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Na Capital de 21.01.2003, artigo de Florindo Cardoso – Montijo – Acusações. Uma das situações que levanta dúvidas à Vereadora é de uma obra, cuja garantia bancária foi accionada por incumprimento do empreiteiro, mas fala-se na rua, e o Jornalista cita, mas fala-se na rua, de que o dinheiro foi gasto na gestão corrente e não na realização da obra, e eu quero esclarecer isso consultando o processo.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Exactamente, na sequência de eu ter pedido o processo para esclarecer.-----



A Senhora Presidente da Câmara - Portanto, a Senhora Vereadora é uma mentirosa. Disse que nunca disse à Comunicação Social, está aqui 21.01.2003.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Nunca disse à Comunicação Social e volto a dizer, e as pessoas podem ver isso, e está aqui o Jornalista, que tinha gasto dinheiro em despesas correntes. O que eu disse é que quero ver o processo para saber se a Senhora tinha ou não tinha gasto o dinheiro em despesas correntes, que é diferente. E a Senhora Presidente, e a Senhora nunca me deixou ver o processo até agora e agora é que disse que, efectivamente, gastou em despesas correntes.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Eu volto a ler, eu volto a ler Senhores Jornalistas, Senhores Vereadores, Senhores Municípes, para verem como a Senhora Vereadora mente, é uma trapalhona, porque ela disse aqui que nunca tinha dito à comunicação social e diz aqui: umas das dívidas que levanta dívidas à Vereadora é de uma obra, cuja garantia bancária foi accionada por incumprimento do empreiteiro. E depois o jornalista cita, põe aspas, "mas fala-se na rua de que o dinheiro foi gasto na gestão corrente e não na realização da obra e eu quero esclarecer isso consultando o processo".-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Exactamente. E eu quero saber se foi ou não Senhora Presidente e a Senhora não me deixou esclarecer e acabou por me dizer hoje que tinha gasto em despesas correntes.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Portanto, não vale a pena estarmos com mais coisas. Muito obrigada, muito obrigada. Estamos esclarecidos Senhores Municípes, estamos esclarecidos.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Agora é assim, já agora, Senhora Presidente, é o seguinte: eu volto a dizer, nessa altura tinha dívidas e a Senhora desfez-mas agora, hoje. Nessa altura tinha dívidas, a Senhora acabou de mas tirar. Mas a Senhora devia estar preocupada não era com isso, era por ter gasto dinheiro numa obra indevida.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Bem gasto, bem gasto.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Por não ter feito a obra para a qual o dinheiro era destinado. A Senhora devia estar preocupada com isso, não com o resto.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Senhora Vereadora, eu não a interrompi enquanto falou, portanto tenha calma, porque "mais depressa se apanha um mentiroso do que um coxo".-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Pode ter a certeza Senhora Presidente.-----



A Senhora Presidente da Câmara - Já está apanhada. Ainda há-de ser mais apanhada, ainda há-de ser mais apanhada Senhora Vereadora. Lá vamos ver.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Lá vamos ver. Vamos aguardar, vamos aguardar.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Os processos, os processos consultaré quando eu a deixar, quando eu a deixar, porque a Senhora não é digna de confiança, provou agora aqui que não é digna de confiança, nem sequer de consultar os processos. Está à vista de todos, está à vista.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Essa agora, essa agora Senhora Presidente. Espero que fique em acta.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Claro que fica, claro que fica em acta. Eu agradeço-lhe que me deixe falar Senhora Vereadora e que não interrompa.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - A Senhora gosta de falar e dizer muitas coisas no ar Senhora Presidente.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não são no ar. Mas já vamos aqui tratar de outras questões, já vamos aqui tratar de outra questão. Diga lá onde é que está o projecto Senhora Vereadora.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - O projecto estava nos serviços.--

A Senhora Presidente da Câmara - Quais serviços Senhora Vereadora?-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Do DAU.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Quem fez esse projecto Senhora Vereadora?-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Já não me lembro bem. Penso que era a XIX Construções que estava a fazer.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Fica também gravado.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Penso que era a XIX Construções.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não, a Senhora aqui não pode pensar, tem que ter a certeza do que afirma.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Então não tenho a certeza mas, daquilo que me lembro, parece-me ter sido a XIX Construções.-----

A Senhora Presidente da Câmara - E entregou o projecto nos serviços, foi?--

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - E era o adjunto da Senhora Presidente que andava com esse projecto na mão.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Mas entregou nos serviços?-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - E era o adjunto da Senhora Presidente que andava com esse projecto na mão.-----



A Senhora Presidente da Câmara - Pois. Continua a mentir a Senhora Vereadora. Eu provo já que ela está a mentir, eu provo já que ela está a mentir à Comunicação Social e a esta Câmara e aos Senhores Municipais.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Não havia projecto?-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não. Eu provo já que a Senhora está a mentir, que é uma mentirosa. Provo já com o projecto, provo já com o projecto.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Então afinal tem projecto?

A Senhora Presidente da Câmara - Não, não. Não é o projecto que a Senhora diz, foi um projecto que me foi entregue há um mês.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Há um ano que tem o projecto a decorrer na Câmara. Fizemos reuniões com ele a tirar dúvidas como é que se passava pela ponte, outros a seguir à ponte, como era o pontão etc., etc.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Isto é uma coisa do outro mundo, do outro mundo.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Exactamente.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não é do projecto que a Senhora Vereadora está a falar, Vereador Álvaro Saraiva. Tenha calma. Quer ser esclarecido, não quer? Não quer ser esclarecido?-----

O Senhor Vereador Álvaro Saraiva - Não, Senhora Presidente. Eu fiz um comentário.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Não foi isso que eu disse.-----

A Senhora Presidente da Câmara - E que o meu adjunto andava por aí tratar.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Senhora Presidente, eu acabei de referir que não me lembrava se era a XIX Construções, mas parece-me que era. Acabei de dizer isso. E é assim, e havia projecto sim, e houve correcções ao projecto sim, e andámos a estudar como é que era o pontão.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Mas estudou com quem Senhora Vereadora? Estudou com quem?-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Com o adjunto da Senhora Presidente e com o Eng. Pádua.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Foi?-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - É verdade, é verdade, é verdade Senhora Presidente.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Então já vamos ver o projecto e quem fez o projecto.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Porque mandou fazer outro projecto certamente, mandou fazer outro.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não mandei, não mandei, não. A Senhora não está nos serviços e nos projectos deste 25 de Outubro. Está aqui um



projecto que me foi entregue há cerca de um mês pela MONTIVIGA, LDA - Gabinete de Estudos e Projectos - Acesso à Rotunda da Mundet - Projecto de Arruamentos. O Senhor Eng. Aleixo entregou-me há cerca de um mês, mês e meio, agora não posso precisar, este projecto. Portanto, não tem nada a ver com aquilo que a Senhora Vereadora referiu. E este projecto foi mandado executar pela GESTELEC, a empresa que ficou incumbida de fazer a obra.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - É assim, devia mostrar à Câmara se era assim ou não era, como é óbvio.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não foram os serviços, Senhora Vereadora.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Senhora Presidente, os serviços, o Senhor Daniel Miranda, seu adjunto, e o Senhor Eng. Pádua acompanharam este processo.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não vale a pena Senhora Vereadora. A Senhora é uma trapalhona, disso é que a gente não tem dúvidas já. Portanto, está aqui, os Senhores Vereadores podem consultar agora o processo, está bem?-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Fiz este trabalho com o Senhor Eng. Pádua e com o seu adjunto por causa da escola.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Podem, podem aqui. Este projecto foi feito pela MONTIVIGA, mandado fazer pela GESTELEC, e o Eng. Aleixo ofereceu este projecto à Câmara Municipal de Montijo à cerca de um mês, um mês e pouco.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Fez do dia para a noite.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não fez do dia para a noite. Tinha o projecto para entregar à cerca de um ano e meio.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Vê?-----

A Senhora Presidente da Câmara - Exactamente, exactamente. Mas não está nos serviços, nem foi as Construções XIX, nem foi o Eng. Pádua que viu. Está a ver?-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Peço desculpa por estar a induzir em erro as pessoas, ou não, mas eu imediatamente disse que não tinha a certeza.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Se os Senhores quiserem ver, está aqui o projecto.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Se não, fizeram o outro projecto ao lado.-----

A Senhora Presidente da Câmara - A Senhora já nem tem memória.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Não me lembro quem era a empresa sabe?-----



MA
Lito

A Senhora Presidente da Câmara - Pois, mas o projecto não estava, nunca esteve nos serviços, nem nunca esteve pronto a executar e a lançar concurso Senhora Vereadora, nunca esteve. Mas quer mandar fazer um inquérito, é isso?-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Senhora Presidente, eu quis consultar o processo há quase dois meses e a Senhora não deixou, por alguma razão. E, se calhar, é por causa disso que a Senhora agora tem o projecto.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não é por causa disso, não é.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Quando eu saí do DAU, esse projecto, houve dúvidas e esclarecimentos e alterações. E é assim, há quase dois meses eu pedi para consultar este processo e a Senhora não deixou. E, aliás, depois não me deixou nessa altura, nem me deixa ver mais nenhum. Não é assim?-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não foi isso que eu disse.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Foi sim, Senhora Presidente. E só me deixa ver quando lhe apetecer. E então, falhar por falhar, acabou por ter mais pressa agora que o projecto fosse entregue. Agora que ele já estava a ser feito há mais de ano e meio, estava.-----

A Senhora Presidente da Câmara - É assim, isso não tem nada a ver.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Não tem nada a ver com o perigo da Senhora ter gasto o dinheiro em despesas correntes.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não é isso que eu vou dizer. Não entre em desespero.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Mas qual desespero Senhora Presidente? A Senhora é que pode ter desesperos por andar a fazer coisas que não deve.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Mas que não deve o quê?-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre A Senhora não deve deixar que dinheiros destinados a uma obra sejam aplicados noutras coisas. A Senhora tinha o dinheiro para caucionar uma obra, que tinha sido aprovada na Câmara para a obra ser executada. O mínimo, para quem é tão clara, tão eficiente, tão rigorosa.-----

A Senhora Presidente da Câmara - E honesta, e transparente.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - E honesta, transparente, era ter trazido à Câmara o assunto e dizer: afinal já não vou gastar o dinheiro com aquela obra. Senhores Vereadores, vou fazer outra coisa com o dinheiro. Era assim que a Senhora devia ter feito.-----

A Senhora Presidente da Câmara - E o povo do Montijo reconheceu. Senhora Vereadora disse aqui que o eleitorado, o eleitorado nem a conhece, nem sabe quem a Senhora é, não sabe.-----



A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Infelizmente sabe.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Reconheceu e aumentou a votação.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - A população do Montijo só votou na Senhora?-----

A Senhora Presidente da Câmara - Está uma verdadeira artista. Senhores Vereadores, penso que esta matéria está esclarecida. Portanto, avaliarão e colocarão as questões que entenderem por bem. E ficou aqui mais uma vez demonstrado de facto que eu actuei no âmbito das minhas competências, com toda a transparência, com toda a clareza e ficou também provado que a Senhora Vereadora é uma trapalhona, começa por dizer umas coisas, outras disse que não disse à comunicação social, provámos que disse à Comunicação Social, disse que havia o projecto nos serviços, provámos que não havia o projecto nos serviços.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Não há dúvidas nenhuma.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Enfim, pronto.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Eu quero que fique anotado que eu disse, efectivamente, tantas vezes levantei suspeitas, quis ver as coisas para não ter as suspeitas, ela continua a dizer que afinal eu disse que sabia as coisas, que sabia que tinham sido feitas as coisas. Acho que a Senhora não está bem, é impossível que a Senhora esteja bem, ou então não está a ver bem. Eu já lhe disse eu não disse à Comunicação Social que a Senhora tinha gasto, disse que se dizia que tinha gasto, o que é diferente, e que eu queria saber se tinha gasto ou não e, por isso, queria consultar os processos. Senhora Presidente é diferente, é diferente. Eu acabei de saber, hoje, pela Senhora. Deixei de ter dúvidas. E, finalmente, soube hoje, hoje, é pena que tivesse sido hoje e não tivesse sido um trabalho de equipa de há um ano atrás, que a Senhora gastou o dinheiro em despesas correntes. E eu quando disse isso à Comunicação social, quando eu pedi inúmeros processos para consultar, porque tenho dúvidas e queria esclarecer as minhas dúvidas. Eu nunca a acusei de nada Senhora Presidente, eu queria saber se tinha acontecido ou não, porque tinha dúvidas. É isto Senhora Presidente. Pedi para consultar porque tinha dúvidas. É isso Senhora Presidente, deixei de ter dúvidas.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - Foi pedido pela GESTELEC, o pedido.-

A Senhora Presidente da Câmara - Foi pedido e ele referiu que já o tinha pronto há muito tempo. Nunca o entregou porque teve dificuldades em entregar, por pagamento, por dificuldades de relacionamento que tinha com a empresa. Acabou por o oferecer à Câmara de Montijo há um mês e pouco. Os técnicos da Autarquia que trataram com o Eng. Aleixo, não tenho conhecimento porque não o interpelei sobre isso. Mas é uma questão que poderei averiguar, não é? Agora, o projecto nunca foi feito na Câmara,



*Am
Luz*

nunca teve a autoria dos técnicos da Câmara, foi pedido a este gabinete de projectos, que nunca entregou, e portanto não tem nada a ver com aquilo que acabámos de ver.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - *Nós estamos a falar daquelas obras onde foram assinados dois protocolos e um anulou o outro.-----*

A Senhora Presidente da Câmara - *Houve um protocolo inicial que previa, para além da estrada, outras participações, outras benfeitorias, e foram sendo executadas e restou esta. Por isso é que houve a celebração deste protocolo, onde a MONTIJOSIMO transfere, e a SIPSA, transferem para a GESTELEC as suas responsabilidades de execução desta obra, que a Câmara aceita, e a Câmara aceita mediante a prestação de uma garantia bancária, que garante, de facto, o cumprimento da realização da obra. Não se tendo dado, houve uma questão de direito a resolver.-----*

O Senhor Vereador Carlos Fradique - *Este valor de 82 mil e 800 contos foi obtido, digamos era o que seria necessário para executar a obra de ligação dessa rotunda e o final do espaço de urbanização, do limite de urbanização.--*

A Senhora Presidente da Câmara - *Foi a estimativa feita.-----*

O Senhor Vereador Carlos Fradique - *Este valor como é que foi obtido Senhora Presidente? E quem é que obteve este valor? Como é que o lançou? Como é que estabeleceu 82 mil contos?-----*

A Senhora Presidente da Câmara - *Eu acho que foi custo.-----*

O Senhor Vereador Carlos Fradique - *É uma obra de arte?-----*

A Senhora Presidente da Câmara - *Isso não lhe consigo responder, mas posso tentar verificar. Também o tempo já cria algumas dificuldades de memória.-----*

O Senhor Vereador Carlos Fradique - *Acho manifestamente pouco, acho manifestamente pouco, tendo uma obra de arte.-----*

A Senhora Presidente da Câmara - *Não sei se tem uma obra de arte.-----*

O Senhor Vereador Carlos Fradique - *Deve ter, tem que ter.-----*

A Senhora Presidente da Câmara - *Não sei, não vi o projecto ainda, não sei se tem uma obra de arte. Uma obra de engenharia. É isso que quer dizer?-----*

O Senhor Vereador Carlos Fradique - *Uma obra de arte chama-se uma ponte.-----*

A Senhora Presidente da Câmara - *Pronto, pronto, é uma obra de arte.-----*

O Senhor Vereador Carlos Fradique - *Mas isso não interessa, é um termo meramente técnico. Entretanto, também gostava de saber se foi alterado, no protocolo inicial, que os jardins a fazer pela empresa detentora do loteamento eram até à linha e não está feito até à linha.-----*

A Senhora Presidente da Câmara - *Só vendo, isso aí só vendo.-----*

O Senhor Vereador Carlos Fradique - *Como houve alteração do protocolo, que tem um processo lato, que aquilo é a maior confusão, que eu não me*



consigo entender com aquilo. E mais, também vi lá que o projecto do jardim era para ser feito pela empresa, o projecto apresentado pela empresa, mas depois também já lá vi cartas a seguir, e é nessa base que foi feito, e está no tal acordo mas depois também já lá vi cartas que referem que afinal quem fez o projecto, e quem deu os palpites, e quem fez basicamente tudo, foram os serviços da Câmara. Está lá no projecto, no processo também, o que também contraria o que está protocolado e que contém, naturalmente, a indicação.----

A Senhora Presidente da Câmara - Mas conhece o protocolo?-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - O primeiro, o primeiro.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Mas conhece o primeiro protocolo? -----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - Sim, o primeiro conheço. Agora, naturalmente, que esta nuance que tem aqui de serem os serviços tem implicação de custos. Naturalmente que as coisas podiam ter sido feitas quer pela empresa quer pelos serviços, mas se foi protocolado para se fazer pela empresa é porque foi carregado no custo da empresa a honoração desse custo, naturalmente. Agora, se depois foi feito pelos serviços, há qualquer coisa que está mal.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Se isso foi assim, se isso foi assim relativamente.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - Está lá escrito.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Aquilo que estamos aqui a tratar é a transferência de direitos e de responsabilidades de um protocolo inicial para um protocolo que responsabiliza a GESTELEC.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - É disso que estamos a tratar. Estou a pedir esclarecimentos adicionais em relação ao mesmo processo, tem tudo a ver com o mesmo processo.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não, não tem a ver com essa situação concreta, pode ter a ver com o processo.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - Tem a ver com o protocolo, cá está.---

A Senhora Presidente da Câmara - Com o protocolo inicial.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - Quando alterou isto, fez uma garantia bancária para a execução da ligação da rotunda nas traseiras do hipermercado E. Leclerc.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Desta situação concreta.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - Ou seja, mas foi alterado. Quero saber se também houve alteração em relação ao inicial no que diz respeito a estas questões.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não. Estou a dizer ao Senhor Vereador, houve um protocolo inicial que incluía esta questão desta ligação. Num determinado momento esta ligação saiu do protocolo inicial e passou para um acordo autónomo, com uma entidade terceira, que assumiu a posição da



MA
Luz

MONTIJOSIMO e da SIPSA, e que a Câmara aceitou essa transferência de obrigações, mediante uma garantia bancária com um prazo de execução de oito meses. Custo estimado da obra, o que consta do protocolo. Fim do período do prazo, garantia bancária executada e dinheiro utilizado. Pronto. Projecto não existia, não existia projecto nenhum, nem nos serviços nem em lado nenhum.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - A Vereadora disse que estava nos serviços o projecto.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Não, desculpe. Não existia projecto nenhum, nem nos serviços nem em nenhum lado e há mês e meio/dois meses o Eng. Aleixo ofereceu este projecto à Câmara e contou-me a história deste projecto e que eu agora não vou aqui revelar, por razões óbvias, e portanto poderei revelar num outro contexto e num outro quadro, mas acho que a minha relação de entrega deste projecto, deste processo com o Eng. Aleixo, não me permite estar aqui a fazer considerações deste processo que tive e que são do foro até da relação dele com um cliente dele, ao qual a Câmara é alheia, e não tenho o direito de estar aqui a revelar. Portanto é assim, nunca existiu nenhum projecto nos serviços para esta ligação, que fique claro, que seja do conhecimento da Presidente da Câmara. E quando terminou o prazo o projecto não existia, também que seja claro. E a Câmara fez muito bem e eu, em nome da Câmara, defendi o interesse da Câmara, recebendo o dinheiro da garantia bancária. E mais, a garantia bancária é uma espécie de multa, é uma penalização por um incumprimento, não é nada do conceito que aqui estivemos a ouvir, nem tem nada a ver com despesas correntes ou despesas de capital. Portanto, eu quanto a isso, quanto ao conceito, quanto às implicações jurídicas, Senhores Vereadores, estou tranquila e as dívidas da Senhora Vereadora é por conta e risco dela. Aliás, ela com estas dívidas já devia ter pedido um inquérito. E mais, já devia ter pedido à inspecção que viesse aí, em nome da transparência e da defesa das instituições. É assim, é assim que se faz, as pessoas honestas fazem assim, não vêm para os jornais dizer uma coisa, fazer insinuações e até viabilizam cartas anónimas. Portanto é assim.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - Do protocolo apenas excluiu do primeiro a questão da ligação e ponto final. Não é assim? -----

A Senhora Presidente da Câmara - Da ligação, da ligação. E nunca existiu nenhum projecto, do meu conhecimento, na Câmara do Montijo, a não ser este que o Eng. Aleixo entregou. Mas isto é para clarificar.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - Mas é para clarificar.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Para clarificar a Comunicação Social, os Senhores Múncipes e os Senhores Vereadores, porque ouvimos aqui uma



versão diferente da Senhora Vereadora. Portanto, para a gente clarificar, para saber quem é que fala verdade, quem é que mente.-----

A Senhora Vereadora Honorina Silvestre - Que esse processo estava a ser acompanhado pelos técnicos Senhora Presidente, que é uma coisa diferente. -

O Senhor Vereador Nuno Canta - Sobre a questão que eu não percebi bem, não enquadrrou bem penso eu.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - Aquilo que eu disse é que no protocolo estava previsto que o projecto para jardim fosse feito pelo urbanizador mas, às tantas, há comunicações internas, há comunicações no processo que dizem que o projecto será feito pelos serviços.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta - O projecto foi integralmente feito.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Você tem que ver o processo e esclarecer na próxima reunião.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta - Existiu foi alguma interacção no sentido de que aquilo que lá fosse executado ser uma coisa que fosse ao encontro do que nós queríamos.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - Com certeza. Mas também estava previsto que o jardim fosse até à linha e não foi.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta - Foi até à linha. Inicialmente, como sabe, aquilo tem um conceito diferente de jardim, é um jardim totalmente inglês, com relvados de uma ponta à outra, tem partes em que tem gestão natural da zona.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique - O jardim são as ervas?-----

O Senhor Vereador Nuno Canta - Não, não são ervas. Para o Senhor Vereador podem ser ervas mas não são, não são.-----

A Senhora Presidente da Câmara - Senhores Vereadores, vamos dar por encerrada esta carta anónima. Será que há mais alguma? E ficou esclarecido, enfim, o quão imbroglío da garantia bancária e eu vou também esclarecer-me relativamente ao jardim e àquilo que teve a intervenção dos serviços e do urbanizador. O que é para mim extremamente tranquilizante, direi mesmo gratificante, é poder, com toda a naturalidade, esclarecer o Órgão, os Senhores Vereadores, a Comunicação Social, os Senhores Municípes quanto às actuadas da Senhora Vereadora que é, de facto, uma coisa inimaginável para quem viveu todo este processo, porque era responsável pelo gabinete de projectos, era responsável pelo urbanismo, era responsável pelas infra-estruturas dos loteamentos. Portanto para mim, como vêem, com toda a naturalidade, não há aqui nada a esconder e o dinheiro da garantia bancária é legal, foi bem gasto, foi oportuno e agora a Câmara, naturalmente, tem que arranjar dinheiro para fazer a ligação e vai fazer porque agora tem projecto e portanto é orçamentar o projecto. Não, mas ainda temos uma dificuldade, porque temos que tratar do terreno com o proprietário do terreno, que vai



MA
[Handwritten signature]

dar o terreno, portanto também esta dificuldade está aplanada. Oportunamente, lançaremos o concurso e trataremos de facto da ligação com toda a naturalidade, assumindo naturalmente que o incumprimento da empresa levou a que recebêssemos o dinheiro e que o gastássemos. Como gastámos o dinheiro dos cidadãos bem gasto, nada temos a temer. Está aqui de facto a fazer afirmações gravíssimas, de uma gravidade que ela nem sabe a gravidade daquilo que está aqui a dizer, nem sabe. É uma vergonha, é uma vergonha.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA N.º 671/03 – ABERTURA DE INQUÉRITO AOS ACTOS PRATICADOS POR TODOS OS INTERVENIENTES NO PROCESSO A-32/2001 – Atendendo:
*- A que se torna fundamental reforçar a confiança nas instituições e nos actos praticados pelos eleitos; - A que se comenta na rua eventuais actos irregulares relacionados com a aprovação do projecto de arquitectura referente ao Processo A-32/2001 – obras no prédio n.º 28 da Rua Comandante Francisco da Silva Júnior; - Que tais actos envolveriam a Senhora Presidente da Câmara de Montijo e que estariam relacionados com a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra e do processo de publicidade. **Propor-nho** que: - Se proceda à abertura de inquérito aos actos praticados por todos os intervenientes no Processo A-32/2001; - Se nomeie como instrutor do processo a Senhora Dr.ª Susana da Purificação Ribeiro Vinhas Rodrigues.*-----
Após a apresentação da Proposta n.º 671/03 a Senhora Presidente da Câmara solicitou à Senhora Vereadora Honorina Silvestre que declarasse se o inquérito deverá ser extensivo ao processo de licenciamento de publicidade que mereceu o proc.º A-32/2001. De seguida o Senhor Vereador Carlos Fradique do PSD propôs que o inquérito objecto da presente proposta tivesse o prazo inicial de 30 dias, podendo no entanto ser prorrogado por igual período caso se justifique. Por último a Senhora Presidente da Câmara propôs que se nomeasse como instrutor do processo de inquérito o Dr. José António Cunha, Director do Departamento Administrativo e Financeiro.-----
A Senhora Vereadora Honorina Silvestre fez uma pequena introdução que se transcreve: “Pretende-se clarificar todos os actos da aprovação referente ao Processo A-32/2001, que é uma transformação de uma casa de habitação num espaço de serviços, incluído num loteamento na Rua Comandante Francisco da Silva Júnior. Este Processo iniciou-se ainda comigo nos serviços,



daquilo que tenho conhecimento dele, era exigido a alteração ao loteamento. Dos despachos que a Senhora Presidente proferiu neste intervalo de tempo em que é responsável pelos serviços não me foi dado conhecimento da aprovação deste processo e muito menos do loteamento em que ela estava envolvido. Admitir que seja uma falta de informação e o que eu quero é averiguar se efectivamente se cumpriram todos os mecanismos legais na aprovação deste projecto de arquitectura ou se existe alguma justificação técnica ou jurídica, que evite ou que sustente que, neste caso, não seja necessário esse tipo de intervenção.”-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique referiu: “Conheço o Processo Administrativo, consultei-o há uns meses atrás e o mesmo inferna de algumas ilegalidades, mas parece-me, embora não tenha tido ainda ocasião de analisá-lo no seu todo, e portanto não tomei uma decisão definitiva sobre se é ilegal ou não, daí não ter tomado nenhuma atitude até à data, mas é um Processo muito complicado, porque no caso em apreço, deveria ter havido um cuidado acrescido por tratar-se de uma pessoa ligada à actividade política, para que não haja favorecimento. O que me preocupa mais e eu ainda não consegui acertar uma ideia correcta sobre o processo, tem haver com um despacho feito pela senhora Presidente. É certo que, posteriormente, os pareceres dos serviços são negativos. Eu acho que o despacho que a Senhora Presidente fez não tem cabimento nem se aplica. Tenho dúvidas sobre a validade do seu despacho e da argumentação que utiliza. Com o PDM em vigor desde 1997 eu tenho dúvidas que esta situação de se recorrer de uma deliberação tomada numa reunião de Câmara de 1993, suportada por uma proposta e que na altura serviu para resolver problemas pontuais e análogos, porque não havia PDM, seja a mais correcta. A partir de 1997 todo e qualquer loteamento ou alteração de loteamento só pode ser de acordo com o PDM em vigor. Daí a minha questão fundamentar-se na opinião que eu tenho sobre esta matéria. Estas questões também têm alguma componente jurídica, tenho que me socorrer de quem me apoie sobre o ponto de vista jurídico e por isso mesmo, não tenho qualquer decisão tomada. A verdade é que a casa está feita e não houve consequências da construção efectuada. Configura-se-me qualquer coisa incorrecta. Deveria ter havido um cuidado acrescido no tratamento desta questão uma vez que se trata do escritório do Senhor José Bastos. A mesma foi feita ilegalmente e foi feita com uma área de construção superior àquela que está estabelecida no alvará. Também consta no Processo algumas propostas no sentido de demolição e conseqüente multa, mas que eu saiba não foi nada disso feito. Concordo com o inquérito, pois vai dar oportunidade a que haja uma apreciação global de todo o processo e espero que se chegue a uma conclusão, sugerindo que seja previsto na proposta um prazo para a instrução deste inquérito que deverá ser de 30 dias”-----



MA
S. J. P.

A Senhora Presidente respondeu referindo: "Eu sustento porque é que o meu despacho é perfeitamente normal: 1º. - Não é decisivo. 2º. - Porque agarra numa situação de facto e deixa aos técnicos que vão avaliar a possibilidade de dizerem se esta situação de facto tem enquadramento legal ou não. Se tiver enquadramento legal nada obsta - é deferido, se não tiver enquadramento legal obsta - é indeferido. O despacho não enferma aqui de qualquer ilegalidade ou irregularidade. O meu despacho não é ilegal porque trás à colação razões factuais e não conclui coisa nenhuma."-----

*Nesta altura o Senhor Vereador Nuno Canta apresentou a seguinte declaração, cujo teor a seguir se transcreve: **DECLARAÇÃO:** "Alicerçado nos grandes princípios da Administração Pública e de Ética Política, afirmo conscientemente que, genericamente todos os processos duvidosos devem seguir um procedimento de inquérito. Contudo, e considerando o preceituado no n.º 6 do artigo 90.º da Lei das Autarquias Locais, declaro o meu impedimento na discussão e votação da proposta seguinte."-----*

***Deliberação:** Após discussão da proposta, foi a mesma submetida a votação do Orgão Executivo tendo sido aprovada por unanimidade a abertura de inquérito sobre o licenciamento do Proc.º A-32/2001 bem como da publicidade. Relativamente à nomeação da Instrutora dos Autos de Inquérito, Dr.ª Susana Rodrigues, foi a proposta rejeitada por três votos a favor do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária e Vereadora Honorina Silvestre e três votos contra do Partido Socialista, tendo a Senhora Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade. Tendo a Senhora Presidente da Câmara proposto a nomeação do instrutor do Processo de Inquérito, Dr. José António Cunha, foi de seguida submetida a votação cujo resultado foi o seguinte: Três votos contra do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Vereadora Honorina Silvestre; três votos a favor do Partido Socialista tendo a Senhora Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade.-----*

II - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 - PROPOSTA N.º 672/03 - APROVAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO PARA 2003-2006 E AO ORÇAMENTO PARA 2003 - Nos termos do disposto no n.º 8.3.1.2. do D.L n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo D.L. n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, "Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações". Considerando a necessidade de se efectuar a 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2003-2006 e ao Orçamento para 2003, constante do documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido, **propõe-se:** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de



Investimentos para 2003-2006 e Orçamento para 2003, ao abrigo dos n.ºs. 8.3.1.2, 8.3.1.5. do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo D.L. n.º. 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com cinco votos a favor do Partido Socialista e dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata.-----

2 – PROPOSTA N.º. 673/03 – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A ESCOLA PROFISSIONAL DE MONTIJO – Em 30 de Dezembro de 1999 foi celebrado o contrato de arrendamento de duração limitada entre o Município de Montijo e a Escola Profissional de Montijo, nos termos e pelos fundamentos constantes do documento em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido. O período de vigência do contrato expira em 31 de Outubro de 2005 e o coeficiente da actualização fixado pelas partes é de 1,10 conforme se alcança das cláusulas 2.ª e 7.ª (art.º. 119.º. ex vi do art.º. 123.º. do RAU). – Considerando o quadro de cooperação existente entre a Autarquia e a Escola Profissional de Montijo, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Alterar a Cláusula Sétima onde consta que o coeficiente de actualização é de 1,10 para a seguinte redacção: “O coeficiente de actualização anual da renda será o que resultar do Aviso a publicar pelo Instituto Nacional de Estatística no Diário da República até 30 de Outubro”. 2. Notificar a arrendatária do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1 – PROPOSTA N.º. 674/03 – ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS À RESPONSÁVEL PELO FUNDO DE MANEIO JÚLIA MARIA PEREIRA PIALGATA SILVA SANTANA – Esta proposta foi retirada.-----

V – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA SANEAMENTO

1 – PROPOSTA N.º. 675/03 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 19.02.2003, TITULADA PELA PROPOSTA N.º. 46 REFEENTE À “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO ELEVADO DAS FAIAS/FOROS DO TRAPO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA” – **Proponho** que: A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 19.02.2003, titulada pela proposta n.º. 46, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VI – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA N.º. 676/03 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PR-49/02 – Na sequência do despacho



do Sr. Vereador de 08/01/03 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/01/02 procedeu à vistoria do imóvel sito na Estrada Nacional, 11 – n.º. 85 em Sarilhos Grandes – Montijo de que é proprietária D. Fausta Rebelo, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89.º e 90.º do D.L. n.º. 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. n.º. 177/01, de 04/06, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoa e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à proprietária. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques). -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

2 – PROPOSTA N.º. 677/03 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS – PROCESSO PO-3/03 – Na sequência do despacho da Senhora Presidente de 27/12/02 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/01/02 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua José Joaquim Marques, 195 a 203-A em Montijo de que são proprietários os Senhores, Cesaltina Almeida Nogueira, Alexandrino José da Costa Batista, Honorato Jorge, Carla Sofia Morgado Gaspar, António Carlos Jorge Gaspar, Sandra Isabel Ferreira Marques, Claudia Sofia Agostinho da Piedade Correia, Manuel Maria Chainho, António do Carmo Jesus, Félix de Jesus Freire, Maria Luísa Almeida Rebelo, Baltazar Ernesto Teixeira Valente, Natália Cardoso Valente, Julieta Rodrigues Martins Santos, Palmira Conceição Baeta Martins de Barros, José dos Santos Horta, Firma Moreira – Almeida & Filhos, Ld.ª., Maria do Carmo Matias Cipriano Palma, João Mateus Piceanço Mestre, Perpétua de Jesus Vidigal, Firma INVESIRIS – Soc. Imobiliária, Ld.ª., Telmo Ricardo Gomes Marques, Maria Emília Mendes Alves Tourtier, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89.º e 90.º do D.L. n.º. 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. n.º. 177/01, de 04/06, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoa e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada



aos proprietários. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques). -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

3 – PROPOSTA Nº. 678/03 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PO-9/03 – Na sequência do despacho da Sr^a. Vereadora de 02/09/02 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/01/02 procedeu à vistoria do imóvel sito no Gaveto do Largo Conde Ferreira com a Rua António Oliveira Feio, em Montijo de que é proprietária a Firma Imopal – Actividades Imobiliárias, Ld^a. conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art^{os}. 89^o. e 90^o. do D.L. n^o. 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. n^o. 177/01, de 04/06, ordenar precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência e execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à proprietária. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques). -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

4 – PROPOSTA Nº. 679/03 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA – PROCESSO PO-23/02 – Na sequência do despacho da Sr^a. Presidente de 1/12/02 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/01/02 procedeu à vistoria do imóvel sito na Estrada Nacional 119, em Montijo de que é proprietária a D. Blandina Amado Baldrico, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art^{os}. 89^o. e 90^o. do D.L. n^o. 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. n^o. 177/01, de 04/06, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à proprietária. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques). -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 680/03 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “ARRANJO DA ENVOLVENTE A SUL DA RUA JOAQUIM SERRA” – PROCESSO F-02/01 – Considerando a vistoria efectuada



no dia 2003.01.13 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de recepção provisória da empreitada de "Arranjo da envolvente a sul da Rua Joaquim Serra". (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta). -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

2 - PROPOSTA Nº. 681/03 - APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA "REABILITAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO APEADEIRO DA JARDIA" - PROCESSO F-27/01 - Considerando que: A empreitada referente à "Reabilitação do espaço envolvente ao Apeadeiro da Jardim", foi adjudicada à firma ATD - António Torres Dias, por deliberação de Câmara de 2001.10.24, pelo valor de Euros: 86.342,47 € (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois euros e quarenta e sete centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 5 meses. A adjudicação foi efectuada no âmbito do D.L. nº. 59/99, de 2 de Março. A consignação dos trabalhos foi assinada em 2003.01.30. O adjudicatário vem solicita uma prorrogação, em relação ao prazo de conclusão da obra. Devido à necessidade de executar previamente algumas infra-estruturas estranhas à empreitada, nomeadamente rede de águas e iluminação pública, houve algum atraso na execução dos trabalhos. Devido ao tempo chuvoso quase continuo que se tem feito sentir este Inverno e à natureza argilosa dos solos no local, os trabalhos têm sofrido também algum atraso por esse motivo. **Proponho:** A aprovação da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da obra até 2003.03.31. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta). -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

3 - PROPOSTA Nº. 682/03 - APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA "EXECUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO" - PROCESSO F-63/01 - Considerando que: A empreitada referente à "Execução de parque de estacionamento junto à Rua Dr. Francisco Sá Carneiro", foi adjudicada à firma API - Construções, por deliberação de Câmara de 2002.06.05, pelo valor de Euros: 84.323,68 € (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e três euros e sessenta e oito centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 3 meses. A adjudicação foi efectuada no âmbito do D.L. nº. 59/99, de 2 de Março. A consignação dos trabalhos foi assinada em 2002.12.19. O adjudicatário vem solicitar uma prorrogação, em relação ao prazo de conclusão da obra. Devido às más condições climáticas que se têm verificado neste inverno os trabalhos sofreram algum atraso. **Proponho:** A aprovação da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da obra até 2003.04.19. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta). -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----



4 – PROPOSTA Nº. 683/03 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO” – PROCESSO F-63/01 – Considerando que: A empreitada referente à “Execução de parque de estacionamento junto à Rua Dr. Francisco Sá Carneiro”, foi adjudicada à firma API – Construções, por deliberação de Câmara de 2002.06.05, pelo valor de Eur: 84.323,68€ (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 3 meses. A adjudicação foi efectuada no âmbito do D.L. nº. 59/99, de 2 de Março. A consignação dos trabalhos foi assinada em 2002.12.19. Devido a erros e omissões do projecto tornou-se necessário executar alguns trabalhos adicionais, nomeadamente de lancis e drenagem pluvial. Todos os trabalhos aqui referidos se encontram de acordo com lista de quantidades e preços unitários anexa e que aqui se dá por reproduzida. O valor apurado acumulado dos trabalhos a mais não ultrapassa os limites referentes ao controlo de custos imposto pelos nº. 1 e 2, do artº. 45º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 02 de Março. **Nestes termos proponho que V. Exas. aprovem:** Embora o valor acumulado dos trabalhos a mais ultrapasse o limite previsto.-----

Trabalhos a mais	1.895,07 €
TOTAL DOS TRABALHOS A MAIS	1.895,07 €

Todos os trabalhos a mais constantes desta proposta, com a API – Construções, por um montante de €: 1.895,07 (mil, oitocentos e noventa e cinco euros e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. A celebração de contrato escrito com a mesma firma, nos termos do nº. 7 do artº. 26º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 02 de Março. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Cantata). -----

Deliberação: Aprovada com uma abstenção da Senhora Vereadora Honorina Silvestre, seis votos a favor do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária. -----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

No período de intervenção ao público previsto pelo artigo 84º., nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões: -----

Senhor José Carlos Mendes – Lamenta que no loteamento do Arneiro, no espaço que estava reservado para zona verde exista tão somente uma vala. Nas Colinas do Oriente já teve oportunidade de dar conhecimento à Câmara dum conjunto de situações ali existentes através de cartas registadas e de fax. Os moradores estão descontentes e a Câmara ainda nada fez para melhorar.-----



AM

A Senhora Presidente referiu que no loteamento do Arneiro no sítio onde existe a vala foi considerado para loteamento e não para espaço verde. Quanto às situações das Colinas do Oriente as mesmas serão sanadas.-----

Senhora Elisa Silva – É moradora no Pátio do Contramestre e deu conhecimento à Sr.ª Presidente das más condições de habitabilidade da sua casa. Está inscrita há 3 anos para as casas do Esteval.-----

O Senhor Vereador Pedro Marques referiu que tem conhecimento do que se passa e vai ser feita a avaliação para obrigar o senhorio a fazer as obras.-----

Senhor Manuel Luiz – Como ex-director da Nova Gazeta informa que a mesma está com a laboração suspensa. Felizmente há portas abertas para a mesma começar a funcionar brevemente. Agradeceu todo o apoio que sempre foi prestado pelo Gabinete de Informação, pelo Executivo Municipal. Repudia a afirmação que a Senhora Presidente proferiu de mentiroso, referindo-se à Nova Gazeta.-----

A Senhora Presidente disse que a Nova Gazeta mentiu através da Senhora Vereadora Honorina Silvestre. Lamenta a postura da Nova Gazeta em relação à sua pessoa pois deveria ouvir a Presidente para contrapor as notícias dadas naquele jornal. Quanto à suspensão daquele jornal muitas vezes questionou-se – Como é que a Nova Gazeta sobrevive? Alguém deixou de lá meter dinheiro. A Nova Gazeta não sobrevive neste quadro porque não teve uma estratégia de comunicação de independência.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram zero horas e quarenta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, Stevão Fe Correia dos Santos Chefe de Secção do Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Taxas e Licenças, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Antunes